



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062/2023

DATA: 30 de janeiro de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 01/01/2022, e considerando o contido no protocolo nº 427/2023, resolve e

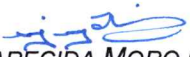
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de **30 de janeiro de 2023**, a servidora **CRISLAINE VIEIRA MALACRIO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.071.354-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Classe/Nível A3, matrícula nº 3920/9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, nomeada através do Decreto nº 067 de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2023


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS